

Câmara Municipal de POA 11/02/2017 15:19 000004242


EMENDA N° 04

Art. 1º- Inclua-se onde couber:

“O Poder Executivo deverá disponibilizar mecanismo de consulta ao Cidadão na internet dos valores para composição do valor venal dos imóveis e previsão de redução ou majoração do imposto durante o ano de 2018”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna



**Vereador Cláudio Janta,
Líder da Bancada do Solidarietà**